



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Marcação – PB, com foco na implementação de medidas de compliance, aprimoramento da gestão pública municipal e prevenção de riscos administrativos e financeiros.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Marcação – PB, com foco na implementação de medidas de compliance, aprimoramento da gestão pública municipal e prevenção de riscos administrativos e financeiros –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica	...	MÊS	12

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Marcação - PB, 02 de Janeiro de 2025.

Daniel Duarte Alves
DANIEL DUARTE ALVES
 Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Marcação - PB, 02 de Janeiro de 2025.

Senhora Prefeita,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, consideradas, ainda, as disposições da Lei 14.039/20, destinado a:

Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Marcação – PB, com foco na implementação de medidas de compliance, aprimoramento da gestão pública municipal e prevenção de riscos administrativos e financeiros.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Marcação – PB, com foco na implementação de medidas de compliance, aprimoramento da gestão pública municipal e prevenção de riscos administrativos e financeiros –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

Daniel Duarte Alves

DANIEL DUARTE ALVES
Secretário de Administração